



L I D O
Em, 11, 5, 2011
Cláudio
Assessoria de Plenário

RQ 395 /2011

**REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES)**

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 12, 05, 11

Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a transformação de Sessão Plenária do dia 26 de maio de 2011 em Comissão Geral, para debater a aplicabilidade da Lei nº 4.092/2008 (dispõe sobre o controle da poluição sonora e os limites máximos de intensidade da emissão de sons e ruídos resultantes de atividades urbanas e rurais no Distrito Federal) junto aos bares e restaurantes do Distrito Federal que oferecem música ao vivo e outras atividades de cunho cultural.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requer, nos termos do Art. 125, incisos I, a transformação de Sessão Plenária do dia 26 de maio de 2011 em Comissão Geral, para debater a aplicabilidade da Lei nº 4.092/2008 (dispõe sobre o controle da poluição sonora e os limites máximos de intensidade da emissão de sons e ruídos resultantes de atividades urbanas e rurais no Distrito Federal) junto aos bares e restaurantes do Distrito Federal que oferecem música ao vivo e outras atividades de cunho cultural.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva transformar a sessão ordinária do dia 26 de maio de 2011 em Comissão Geral, para debater a aplicabilidade da Lei nº 4.092/2008 (dispõe sobre o controle da poluição sonora e os limites máximos de intensidade da emissão de sons e ruídos resultantes de atividades urbanas e rurais no Distrito Federal) junto aos bares e restaurantes do Distrito Federal que oferecem música ao vivo e outras atividades de cunho cultural.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2011.

Cláudio Abrantes
DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - P P S

Cláudio
ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 06/MAI/2011 14:49
11928
A

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 395 /2011
Fis. Nº 01 - *for*